

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 16/2025, **Inexigibilidade - nº 05/2025**, firmado entre a Câmara e a empresa **SEGOV – Secretaria de Estado de Governo**, que tem como objeto a “**prestação de serviços de publicações no Diário Oficial “Minas Gerais” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitação e outros atos cuja publicidade seja exigida por lei.**” O objeto do aditamento solicitado é a “**prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 21/03/2026 a 21/03/2027**”, conforme documentação constante nos autos”. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de março de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais